

Às dez horas do sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri composto pela Professora Coordenadora Paula Pinto, pelo Professor Coordenador Filipe Madeira, e pelo Professor Coordenador com Agregação Nuno Leitão, nomeados pelo Conselho Científico da Unidade de Investigação do Instituto Politécnico de Santarém, para apreciação e deliberação das candidaturas ao Prémio I&D IPSantarém – 2024.

Após análise das 5 candidaturas foi criada a seguinte lista ordenada de forma descendente pela pontuação obtida:

Rafael Franco Soares Oliveira	120,50 pontos
Bento Filipe Barreiras Pinto Cavadas	40,03 pontos
Isabel Piscalho	30,99 pontos
Cristiana Isabel André Mercê	14,00 pontos
Carla Marisa Reis Varanda	9,50 pontos

A atribuição dos 1º e 2º Prémio aos docentes que mais contribuíram, para a produção científica do IP Santarém devem ser assim atribuídos aos seguintes candidatos:

Rafael Franco Soares Oliveira	120,50 pontos
Bento Filipe Barreiras Pinto Cavadas	40,03 pontos

Os 2 prémios Revelação são atribuídos aos 2 docentes mais pontuados e não premiados nos últimos 3 anos, pelo que deverão ser atribuídos aos seguintes candidatos:

Isabel Piscalho	30,99 pontos
Cristiana Isabel André Mercê	14,00 pontos

Aos docentes seriados nos lugares seguintes e não contemplados nos pontos anteriores é atribuída uma menção honrosa por Escola:

Carla Marisa Reis Varanda	pela ESAS
---------------------------	-----------

Relativamente ao processo de análise de todas as candidaturas, este júri tomou as seguintes deliberações:

1) Nas publicações:

- Na soma dos critérios J e K, após clarificação, o júri considerou um máximo de 3 pontos.
- No critério E, “Autor ou coautor de capítulo de livro científico, com arbitragem”, o júri considerou 5 pontos por livro nacional/internacional (conforme grelha de avaliação de desempenho).
- Não pontuar publicações sem identificador “handle” no repositório do IPSantarém ou estando noutra repositório, contenha a identificação do autor e a afiliação do IP Santarém.
- Apenas pontuar os indicadores constantes no formulário do Prémio
- Rever as pontuações com as bonificações e penalizações prevista no formulário do Prémio.

2) Nos projetos

- Apenas os projetos registados no Gabinete de Projetos (GP) e com financiamento para o IP Santarém foram considerados elegíveis (os projetos registados são projetos que envolvem o IPSantarém como proponente ou parceiro; qualquer outro projeto que não envolva o IPSantarém nestes termos não é registado no GP).

- Não foram consideradas prestações de serviços nesta rubrica pois, tal como na grelha de avaliação de desempenho, essas prestações são consideradas noutra critério

- De acordo com a corrente grelha de avaliação docente, o valor de referência para pontuação de projeto corresponde ao valor do financiamento do IP Santarém (100 000€ / 5 pontos), tendo o júri revisto a pontuação proporcional ao valor do projeto para valores inferiores ao de referência.

Nada mais havendo a considerar, esta ata foi enviada ao Presidente do IP Santarém pelos membros do júri.

Paula Pinto

Filipe Madeira

Nuno Leitão

Santarém, 10 de maio de 2024

Em anexo: Tabela com a pontuação em detalhe

Anexo: Tabela com a pontuação em detalhe

		<b>Crítérios</b>		
<b>Candidatos</b>	<b>Escola</b>	<b>Publicações</b>	<b>Projetos</b>	<b>Total</b>
Bento Cavadas	ESES	25,75	14,28	40,03
Carla Marisa Reis Varanda	ESAS	9,50	0	9,50
Cristiana Isabel André Mercê	ESDRM	14,00	0,00	14,00
Isabel Piscalho	ESES	3,00	27,99	30,99
Rafael Oliveira	ESDRM	120,50	0	120,50